

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E
RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO,
CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO
OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800,
DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE
UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2007
(Do Sr. GUSTAVO FRUET)**

Requer informações à INFRAERO –
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura
Aeroportuária e à ANAC – Agência Nacional
de Aviação Civil sobre transporte aéreo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, e na forma do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas à INFRAERO e à ANAC, as informações referentes às empresas do Grupo Varig, TAM, Gol, BRA, Ocean Air, e total das demais empresas, indicando, caso a caso, os aeroportos de referência, no período de janeiro de 2005 até a presente data:

1. número de assentos ofertados pelas empresas do Grupo Varig, TAM, Gol, BRA, Ocean Air, e total das demais empresas;
2. número de passageiros transportados pelas empresas do Grupo Varig, TAM, Gol, BRA, Ocean Air, e total das demais empresas;
3. número de aeronaves com mais de 100 assentos constante de cada frota nas empresas acima mencionadas;
4. número total de pilotos contratados e escala de serviço prevista e efetivamente cumprida, no período mencionado, para cada aeroporto de referência, pelas empresas do Grupo Varig, TAM, Gol, BRA, Ocean Air, e total das demais empresas;
5. número de pilotos do Grupo Varig operando em julho de 2007;
6. totais de passageiros embarcados, por aeroporto e por empresa, no período mencionado.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas são de fundamental importância ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais no esclarecimento das causas e consequências da crise do setor de transporte aéreo.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2007.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET